TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - gcrmc@tce.sp.gov.br

DECISÃO

PROCESSO:	**00020024.989.25-3**
REPRESENTANTE:	▪ DB SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 26.978.499/0001-08) ▪ **ADVOGADO:** FABIANE ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB/SP 483.649)
REPRESENTADO(A):	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50) ▪ **ADVOGADO:** ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221)
ASSUNTO:	Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 90386/2024 - SFIL, Processo Administrativo n.º 13006/2024, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento de atenção primária, secundária e especialidades ligadas principalmente ao idoso.
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO POR:	DF-04

Relatório

Determinou-se sustação cautelar do certame em despacho publicado em 29/10/2025, que foi referendado pelo e. Tribunal Pleno em sessão de 05/11/2025 (eventos 20 e 28).

Em 11/11/2025, a Prefeitura peticionou para comunicar a revogação do procedimento, trazendo aos autos o respectivo ato (ev. 36).

É o relatório. Decido.

Em face do ato de revogação, verifica-se a perda do objeto, razão pela qual determino o **arquivamento** do feito sem julgamento de mérito, comunicando-se ao e. Tribunal Pleno na primeira oportunidade.

Intimem-se os interessados.

Publique-se.

Ao Cartório para as devidas providências.

GC., 19 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA

Conselheiro

GJJ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-E647-BSDA-6AYG-4MSC